MOÇÃO Nº103/2026

Aplauso à Universidade Católica do Salvador, pela celebração de seus 65 anos de fundação, marco de grande relevância para a educação, a cultura e o desenvolvimento social de Salvador e de todo o Bahia.

Fundada em 1961, a Universidade Católica do Salvador consolidou-se como uma das mais tradicionais instituições de ensino superior do Estado, exercendo papel fundamental na formação acadêmica, profissional e cidadã de milhares de estudantes ao longo de mais de seis décadas.

Com forte compromisso com os valores humanísticos, éticos e sociais, a Universidade Católica do Salvador tem contribuído significativamente para o fortalecimento da educação superior, promovendo ensino, pesquisa e extensão voltados às necessidades da sociedade baiana, sempre pautada na construção do conhecimento e na transformação social.

Ao longo de sua trajetória, a Universidade Católica do Salvador formou gerações de profissionais que hoje atuam nos mais diversos setores, colaborando diretamente para o desenvolvimento econômico, jurídico, científico e cultural de Salvador, da Bahia e do Brasil.

A celebração de seus 65 anos simboliza não apenas a longevidade institucional, mas, sobretudo, a continuidade de uma missão educacional comprometida com a excelência, a inclusão e a responsabilidade social, reafirmando sua importância como patrimônio educacional e cultural do povo baiano.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta sua justa homenagem à Universidade Católica do Salvador, reconhecendo sua relevante contribuição para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento de Salvador, da Bahia e do Brasil.

Requeiro que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada aos seguintes destinatários, como gesto de reconhecimento e homenagem:

CIENTIFICAR:

Reitoria da Universidade Católica do Salvador

Secretaria de Educação do Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Educação de Salvador

Ministério da Educação

Salvador, 06 de abril de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)